


DESPACHO SECRETARIAL nº 166/2017
Referente ao protocolado nº 14.815.014-1.

- 1. AUTORIZO**, conforme especificações contidas no Formulário de Solicitação - Memorando nº 141/2017-GAS/SEDS (fl. 03 e 03-v) e, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 572/2017 - Sistema de Registro de Preços SEAP/DEAM, devidamente homologado (fl. 35), a aquisição de *coffee break*, que será fornecido pela empresa Capri Buffet Eireli - EPP., no valor total de R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais), visando atender as capacitações desta Secretaria, de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 055/2017-ATA/ATJ (fls. 56 a 57-v) e a Informação nº 402/2017, da Diretoria Geral/SEDS (fl. 58).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 23 de outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**